CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 13 / 10 / 2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº044/2011

Proponente: Vereadora - Maria Célia de Paiva Gonçalves

Exma. Sra. Alci Luzia Marliere Navarro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V. Exa., o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine as seguintes providências:

a) Limpeza de lixo acumulado nas margens do Rio Paraopeba em baixo da ponte da rodovia;

b) Seja efetuado o rejuntamento dos bloquetes do calçamento da Rua Sudário Soares de Souza Lima no Bairro Grama.

JUSTIFICATIVA

a) *Justifica-se, que debaixo da ponte da rodovia e nas margens do rio encontram-se com acúmulo de lixo.A limpeza de qualquer tipo de fluidor de águas é de responsabilidade de cada um de nós e o município deve realizar um trabalho no sentido de concientizar a população para que evite jogar lixo nas margens do rio, visando preservar o meio ambiente.*

b) *A medida é de suma importância, visto que no inicio da atual via os bloquetes encontram-se soltos e/ou desnivelados, causando transtornos aos transeuntes, por isso, conto com o breve atendimento à presente reivindicação e o apoio dos nobres edis para aprovação da mesma.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 20 de Outubro de 2011.

Mª Célia de P. Gonçalves

Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 108 / 2011
EM 21 / 10 / 2011